



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 715, DE 08 DE MAIO DE 2017

Institui o horário da Diretoria de Gestão de Pessoas para atendimento ao público (servidores ativos, contratados e estagiário).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- as justificativas contidas no Memorando nº. 003/2017/DGP/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o horário da Diretoria de Gestão de Pessoas e NAGPs para atendimento ao público interno e externo na Reitoria (DGP) e nos *Campi* (NAGP), respectivamente:

Dias da semana	Turno	
	Matutino	Vespertino
Segunda-feira	Atividades internas e atendimento ao público.	EXCLUSIVAMENTE atividades internas
Terça-feira	Atividades internas e atendimento ao público.	EXCLUSIVAMENTE atividades internas
Quarta-feira	Atividades internas e atendimento ao público.	
Quinta-feira	Atividades internas e atendimento ao público.	EXCLUSIVAMENTE atividades internas
Sexta-feira	Atividades internas e atendimento ao público.	EXCLUSIVAMENTE atividades internas

Art. 2º Definir que nos dois últimos dias de atualização de Folha de Pagamento o atendimento ao público será suspenso para execução exclusiva dessa atividade.

Art. 3º Definir que na data da homologação da Folha de Pagamento o atendimento ao público será disponibilizado, preferencialmente por e-mail, durante todo o horário de expediente, para análise e ajustes financeiros dos lançamentos já realizados, devendo o servidor ficar atento a sua prévia do contracheque.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 813, de 13 de setembro de 2012, publicada no BSI n.º 09, de 30 de setembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor